

Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/97 de 15 de Dezembro de 1997

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À: ENIO DONIZETE DE ARRUDA E LÉSSIO ARRUDA....

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PAULO MARTINS** DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Porto Esperidião, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º: - Que a Câmara Municipal de Porto Esperidião, conceda em Sessão Especial o Diploma de Honra ao Mérito aos Senhores ENIO DONIZETE DE ARRUDA e LÉSSIO ARRUDA, popularmente destacados no meio artístico como a dupla sertaneja "ENIO E LÉSSIO".

ARTIGO 2.º: - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua aprovação e publicação.

ARTIGO 3.º: - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, em 15 de Dezembro de 1997.

PAULO MARTINS
Presidente